



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



### **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA UCI – PLANO DE AÇÃO - GESTÃO DE FROTAS**

#### **PERÍODO MONITORADO: 1º AO 3º TRIMESTRE DE 2022**

**UNIDADE GESTORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**Interessados:**

GABINETE DO PREFEITO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP., S. U. E SANEAMENTO;

Demais interessados no que couber.

Paranaíta-MT, 30 de novembro de 2022.

**OBJETIVO:** EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS APÓS O PRAZO ESTABELECIDO INICIALMENTE - ADEQUAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ÁREA DE GESTÃO DE FROTAS – até o 3º trim/2022 - PROJETO APRIMORA TCE-MT.

**Plano de ação ratificado pelo Gestor Antecessor (Gestão 2017-2020):** Antonio Domingo Rufatto

**Gestor (2021-2024):** Osmar Antonio Moreira

**DATA ENTREGA REL. AUDITORIA DA UCI:** 02/10/2019.

**PRAZO FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES:** 30/09/2020 (EXTRATPOLADO).

Por recomendação do TCE-MT, continuar o monitoramento semestral até a segunda ordem.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO:** RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2019/UCI GESTÃO DE FROTAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA O MONITORAMENTO DA UCI:** Processo nº 19.608-8/2017 - RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2017 – TP DO TCE-MT

**ATENÇÃO:** Este relatório de monitoramento será enviado através do portal de serviços do TCE-MT, área exclusiva do Controlador Interno.

**CONTROLES INTERNOS EM GESTÃO DE FROTAS MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



ATIVIDADE (CONTROLE SUGERIDO)	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS			CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	STATUS/SITUAÇÃO	
<b>01</b> Divulgar a instrução normativa SGF nº 01/2009, Versão 04.	Divulgar/apresentar a instrução normativa SGF nº 01/2009, Versão 04 para todos os envolvidos, principalmente os motoristas sobre a responsabilizados civil, penal e administrativamente por atos decorrentes da condução dos ETs	Secretário de Administração e responsáveis pelo departamento de frotas de cada secretaria.	29/11/2019 – De Imediato	29/02/2020	<b>Atendido</b> - Instrução Normativa divulgada pela equipe de Gestão de Frotas, disponível na versão em PDF junto ao Site Institucional do Município: <a href="https://www.paranaíta.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Control-Interno/Instrucoes-normativas/221/">https://www.paranaíta.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Control-Interno/Instrucoes-normativas/221/</a>	
<b>02</b> Plano de Aquisições	Criar o Plano de Aquisição de Equipamentos de Transporte.	Secretário de Administração	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Não atendido.</b>	Prazo finalizado. Aguardando providências do Gestor. Obs: Existe um planejamento de aquisição de novos E.Ts, objetivando a substituição dos antigos, mas não tem nada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



							formalizado.
<b>03</b>	Terceirização da Frota	Fazer a avaliação de vantajosidade da terceirização da frota.	Secretário de Administração	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Não atendido.</b> A cada ano letivo é feita licitação para terceirização de parte da frota do Transporte Escolar. Mas não há avaliação de vantajosidade institucionalizada pela Gestão até o presente momento.	Prazo finalizado. Aguardando providências do Gestor. Existe o processo de terceirização de parte da frota, mas a Avaliação de Vantajosidade ainda não foi formalizada.
<b>04</b>	Política de renovação de frota.	Instituir a POLITICA DE RENOVAÇÃO DA FROTA (Ler questão 32). Informatizar a memória de cálculo apresentada, acerca da renovação da frota (planilha de cálculo para substituição de E.Ts) de forma abrir um chamado na Agili, sistema Guardiã, para	Secretário de Administração	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Não atendido.</b> Muitos veículos e maquinários foram adquiridos no decorrer da Gestão 2021-2024, até o presente momento, no entanto, não foi criada a política de	Prazo finalizado. Aguardando providências do Gestor. É possível identificar o momento para renovar a frota, através de claculos disponíveis na Instrução Normativa da Gestão de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



		possibilitar a empresa de software se planejar para a disponibilização futura dessa funcionalidade ao Ente. Ou ainda, incluir a parametrização em outro software, de preferência, BI, se for possível.				renovação da Frota, de maneira institucionalizada.	Frotas: <a href="https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Instrucoes-normativas/221/">https://www.paranaita.mt.gov.br/Administracao/Unidade-de-Controle-Interno/Instrucoes-normativas/221/</a> No entanto, recomendamos que esse modelo de avaliação sugerido na I.N. supracitada, deve ser inserido em sistema informatizado, para facilitar o trabalho da Gestão de Frotas.
05	Identificação visual	Alguns E.Ts não possuem o telefone 0800 64 22748 da ouvidoria na identificação visual, são a minoria, mas é importante acrescentar o adesivo. Aproveitar para substituir os adesivos velhos e apagados	Secretário de Administração e responsáveis pelo departamento de frotas de cada secretaria	29/11/2019 – De Imediato	29/02/2020	<b>Atendido.</b>	Atenção para a troca de adesivos apagados, resultado de intempéries.
06	Infrações de Transito	Esta UCI elaborou um modelo de notificação para ser utilizado pela equipe de Gestão de Frotas, objetivando contribuir com a solução tempestiva das infrações	Secretário de Administração	29/11/2019 – De Imediato	29/02/2020	<b>Atendido Parcialmente - não foi formalizado.</b> A UCI orientou através da	O modelo sugerido pela UCI precisa ser formalizado junto a Instrução Normativa do Sistema de Gestão de Frotas. O controle foi considerado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



		de trânsito evitando danos ao erário por falta de pagamento de multas. Sugerimos que o modelo a seguir seja incluído na Instrução Normativa SGF nº 01/2009, de maneira a atualizar a Versão. Por fim, recomendamos que o prazo para pagamento da multa, após a notificação, seja até o vencimento do 1º boleto gerado, onde geralmente é aplicado desconto de até 20%. Considerando o não pagamento do boleto, esta UCI sugere o desconto em folha do condutos responsável, o quanto antes.				RECOMENDAÇÃO nº 014/2020/UCI, que a Administração inclua a Notificação na <b>nova versão 05</b> , da I.N. de Frotas. Consta a Minuta de alteração da I.N. na Recomendação protocolada pela UCI.	eficiente, esta UCI recomendou que faça parte dos anexos, sob o nº VI, da Instrução Normativa SGF nº 01/2009. Até o momento não foi cumprido. <b>O Gestor deve se posicionar sobre a recomendação nº 014/2020/UCI de 09/10/2020 e REITERADO pedido de posicionamento da Gestão, recentemente, através do Memorando nº 050 de 25/11/2022/UCI. Aguardando resposta e publicação da nova I.N.</b>
07	Gestão de abastecimento.	Os abastecimentos através de posto terceirizado precisa continuar sendo fiscalizado por servidor devidamente designado para esse fim, atendendo os termos do contrato, como de fato é feito atualmente.	Secretário de Administração	29/11/2019 – De imediato	31/01/2020	<b>Atendido.</b>	Os abastecimentos são feitos prioritariamente através de cartão magnético de abastecimento. Exceto para viagens que necessite de abastecimento fora do município, nestes casos, utiliza-se ainda o processo de Adiantamento de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



							Despesa, com posterior prestação de contas, devidamente normatizado.
08	Plano de Gestão Ambiental	Criar e institucionalizar o PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL DA ORGANIZAÇÃO	Secretário de Administração	29/11/2019 – De imediato	30/09/2020	<b>Não Atendido.</b> Processo iniciado mas não finalizado - Apresentado apenas a Planta Baixa e de Cobertura. O Processo foi Iniciado, porém não houve realização, não efetuada a construção de fato. Foi apresentado a UCI, o estudo de projeto arquitetônico, para posteriormente dar entrada na licença ambiental da oficina, borracharia e lavador, pelo responsável.	Ao protocolar o Plano de Ação, o Prefeito visitou o Lavador da Frota e a Oficina Própria, juntamente com o Controlador Interno, o Chefe da Engenharia, Sr. Hugo R. da Silva, e o Diretor de Meio Ambiente do Município, Sr. Paulo H. Silveira correa e determinou ao Engenheiro que elaborasse os projetos necessários, sobretudo que o responsável procedesse com o Plano de Gestão Ambiental. A pandemia pela Covid-19 alterou as prioridades do município, sendo essa a justificativa apresentada pelo responsável, pelo não atendimento ao plano de ação, neste quesito. Sobre a caixa coletora de resíduos poluentes (óleos e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



							lubrificantes) do lavador e oficina ainda não foi implantado, possui apenas projeto simples de planta baixa. Durante o exercício de 2022, até o 3º quadrimestre de 2022, não houve trabalho realizado nesse quesito.
09	Plano de Manutenção Operacional.  *Falta Aprovação pela Gestão e Publicação da Nova I.N.	Criar e institucionalizar o PLANO DE MANUENTEÇÃO OPERACIONAL dos E.Ts	Secretário de Administração	de 29/11/2019 – De imediato	30/09/2020	<b>Atendido Parcialmente.</b> O check list diário dos E.Ts foi alterado, e foi testado pela equipe da Frota da Saúde até o presente momento.	O check list diário operacional dos E.Ts foi alterado e foi incluído pela UCI na minuta da nova versão da I.N. SGF nº 01/2009, versão 05. O check list foi testado pela equipe da Frota da Saúde. Esse mesmo check list operacional deverá ser utilizado por todas as Secretarias. De fato é eficiente, mas para isso, é preciso ser aprovado pela Gestão e publicado, de forma a torna-lo padronizado e de uso oficial para todas as secretarias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



10	Plano de Manutenção Preventiva	Aprimorar e institucionalizar o PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA dos E.Ts, através de critérios técnicos e modelo, apresentados pela UCI na questão 25. No atual plano apresentado, não são vislumbrados critérios técnicos, além de MÊS, VEÍCULO, PERÍODO, E ASSINATURA DO MECANICO.	Secretário de Administração	29/11/2019 – De imediato	30/09/2020	<b>Não atendido.</b> Esta UCI apresentou no Realatório de Auditoria nº 03/2019, questão 25, pag. 53 a 59, modelos Padronizados para Manutenção Preventiva dos E.ts, foram apresentados pessoalmente ao Chefe de Mecânica da época e Equipe de Gestão de Frotas, no entanto, não foi testado até o presente momento. Esse texto é reiterado a cada relatório de monitoramento realizado pela UCI.	Os modelos apresentados pela UCI através do Realatório de Auditoria nº 03/2019, questão 25, pag. 53 a 59, modelos Padronizados para Manutenção Preventiva dos E.ts, foram apresentados pessoalmente ao Chefe de Mecânica da época e Equipe de Gestão de Frotas, no entanto, não foi testado até o presente momento. Esse texto é reiterado a cada relatório de monitoramento realizado pela UCI.
11	Composição de Custos	Aprimorar a composição de custos da Frota, no que tange aos custos variáveis, fixos e indiretos	Secretário de Administração	29/11/2019 – De imediato	30/09/2020	<b>Atendido parcialmente.</b> Precisa melhorar o Sistema Informatizado de Custos que envolve a Gestão de Frotas.	A Gestão através do seu sistema ERP deve considerar: CUSTOS VARIÁVEIS, FIXO E INDIRETOS. Esses cálculos devem ser feitos por sistema informatizado, principalmente no que se refere a custos da oficina própria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



							Os custos registrados atualmente para Veículos e Máquinas, são basicamente os VARIÁVEIS.
12	Indicadores de desempenho.	de Aprimorar os indicadores de desempenho da Frota	Secretário de Administração e responsáveis pelo departamento de frotas	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Não atendido.</b> Os indicadores devem ser instituídos e aprimorados junto ao Sistema ERP ou B.I. onde permita a equipe de Gestão de Frota, alimentar o sistema e obter indicadores para ajudar na tomada de decisões, como por exemplo, saber o momento de trocar o E.T. com base em seu custo/benefício.	Os resultados obtidos por meio dos indicadores de desempenho devem auxiliar os gestores na tomada de decisão, contribuindo para a melhoria da gestão da frota. A seguir, serão apresentados 11 (onze) indicadores de desempenho do sistema de transportes que auxiliam na tomada de decisão: <b>Custo por quilometro (R\$/km); Custo por hora (R\$/hora); Quilômetros por litro (km/l); Horas trabalhadas com veículo; Taxa de Indisponibilidade; Horas Ociosas; Taxa de Frequência de Acidentes de Trânsito (TFA); Vida Útil Econômica, Idade Média da Frota (IMF); Custo hora-oficina.</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



13	Novo Lavador e Borracharia.	Concluir o projeto e executar a obra do novo Lavador e da nova Rampa, devidamente adequados na Secretaria de Obras	Secretário de Administração	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020.	<b>Não Atendido – Apenas o Projeto Arquitetônico</b> - Apenas no que se refere ao Estudo do Projeto Arquitetônico. <b>- Construção da nova estrutura não iniciada. As fotos anexas demonstram as condições das estruturas.</b>	Foi apresentado para a UCI o Estudo do Projeto Arquitetônico com ART de Obra/Serviço sob o nº 1220200071743, Eng. Civil Sr. Alex Oscar de Sousa, Registro nº 141259. Empresa Contratada Agil Construções – Registro 28427. Projeto contempla Lavador e borracharia, contendo a Rampa para manutenção. Faltam os demais projetos, sendo Estrutural, Hidraulico, elétrico, etc... O Projeto não foi executado de fato, até o presente momento.
14	Controle de Solicitação de utilização de E.Ts <ul style="list-style-type: none"><li>O controle existe mas não é formalizado/institucionalizado.</li></ul>	Instituir o controle de solicitação de utilização de E.Ts na Entidade, a fim de saber o itinerário previamente, e aproveitar o uso dos E.Ts com maior eficiência e economia;	Secretário de Administração	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Atendido parcialmente.</b> A pratica de solicitação ocorre mas, não tem controle institucionalizado. <b>Exemplo:</b> Quando houver demanda da	O Controle existe de maneira informal, e não foi institucionalizado. O controle de solicitação dos E.Ts deve ser registrado para propiciar a Gestão, o controle, otimização e economicidade/eficiência na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



						saúde para levar um paciente utilizando transporte não coletivo para outras Cidades, recomenda-se planejar para encaixar outro(s) pacientes que tenham a mesma demanda, para aproveitar o veículo e cumprir com a eficiência esperada do serviços público.	utilização dos veículos e máquinas, como por exemplo: Numa mesma viagem para Alta Floresta, ter a possibilidade de aproveitar para atender duas ou mais Secretarias, conforme a possibilidade, respeitada a demanda.
15	Otimização das informações inseridas no diário de Bordo.	Os diários de bordo estão adequados, mas é preciso cobrar dos Condutores, melhorar a descrição do destino.	Secretário de Administração e responsáveis pelo departamento de frotas	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2019	<b>Atendido parcialmente.</b> <b>*Percebe-se que o preenchimento muitas vezes incompleto do D. B. é uma deficiência arraigada pelo mitiê de alguns dos profissionais condutores. Exige constante</b>	As informações do D.B. apresentam descrição de destino Genéricas. As demais informações dos D.B. estão sendo devidamente preenchidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



						acompanhamento da Gestão de Frotas.	
16	Sistema de rastreamento veicular	Implantar o sistema de rastreamento veicular por GPS, pois permite aos gestores de transporte acompanhar a utilização dos veículos de forma instantânea, detectando a localização, o percurso, a distância percorrida e o consumo de combustível. Este sistema é uma importante ferramenta para o gerenciamento da frota, porque além de gerar informações gerenciais úteis, que permitem a confrontação das distâncias percorridas e do consumo de combustíveis e lubrificantes, inibe a utilização indevida dos veículos, roubos e furtos	Secretário de Administração	29/11/2019 - De Imediato	30/09/2020	<b>Atendido.</b>	<p>- Os responsáveis justificaram que em função da pandemia pela Covid-19, houveram outras prioridades que acabaram atrasando a ordem de serviço.</p> <p>- Foi concluído através do Pregão Eletrônico nº 024/2020 realizado em 03/11/2020 que gerou a ARP nº 181, de 18/11/2020, com vigência até 23/11/2021. O contrato foi devidamente assinado em 19/11/2021. Empresa vencedora: Soft Pro tecnologia Ltda.</p> <p>CONTRATO Nº 163/2021 (com vigência até 19/11/2022). Constatamos que a vigência do contrato extrapolou o ano orçamentário, mas enquadra-se no Art. 57 da</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



							L.C. nº 8.666/93 (serviço continuado). - Foi efetuada a instalação dos rastreadores em comodato em 80% dos veículos. O Serviço de rastreamento é satelital com fornecimento de dário de bordo on-line e identificador de condutor. - Quantidade de E.Ts do contrato: 155. Valor Global do contrato: R\$ 334.874,80.
17	Sistema de Segurança da Entidade – Frota.	No sistema de segurança da Entidade, além das câmeras de segurança que já existem, recomendamos ao Gestor avaliar a possibilidade de Construção de Muros e instalação de Cerca Elétrica/Concertina na garagem da Secretaria de Obras. Também avaliar a necessidade, além do vigilante, de construção de uma Guarita para controle de acessos de E.Ts	Secretário de Administração	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Atendido parcialmente.</b> Existe o sistema de câmeras e foi melhorado, inclusive com câmeras na oficina própria. Esta UCI sugeriu a criação de uma guarita para controle de acesso, mas até o momento não foi	A local onde se concentram boa parte dos E.Ts., na Secretaria de Obras, está parcialmente fechada, e possui monitoramento. Possui também vigilância dioturnamente. A Garagem fica fechada e o Vigia controla a entrada e saída de E.Ts. Foi apresentado um projeto ainda em fase de estudo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



						<p>instituído. Foi apresentado um estudo inicial para construção objetivando melhoria na entrada do pátio da Secretaria de Obras.</p>	<p>onde a proposta é a criação de uma guarita e criação de uma entrada nova para a Secretaria de Obras, entre outras mudanças futuras, que iremos monitorar. A Instalação de monitoramento por câmeras continua satisfatória.</p>
18	Trocas de óleo.	As trocas de óleo de todos os E.Ts devem ser controladas pela equipe de frotas e lançadas no mês que ocorreram as trocas no sistema guardião	Secretário de Administração E coordenador do departamento de frotas	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Não atendido.</b> Não apresento resultado para controle de troca de óleo Hidraulico e do Motor no Sistema Informatizado. As trocas de óleo ocorrem e são controladas pelas etiquetas fixadas nos veículos. No caso das máquinas possui controle interno, em planilha.	As trocas de óleo não são lançadas no sistema guardião ou controle similar informatizado. Esta UCI consultou no sistema Guardiã / Frotas / Trocas de óleo. Neste relatório não consta o controle com data de troca e km/hora, para facilitar as próximas trocas de óleo. Tentamos emitir o relatório dentro do sistema guardião / Frotas / Relatórios / de Relação de Trocas de óleo e peças e não apresentou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



							resultado.
19	Controle de Pneumáticos	Recomendamos sobre a necessidade de utilização do controle de pneumáticos disponível na IN SGF nº 01/2009 versão 04. Só através desse controle pode-se obter o ponto de recapagem e quantidade de kms máximos rodados para o determinado modelo/marca/medida, independente das condições de rodagem, pois a média de Km para aquele modelo, marca e medida utilizada por vários E.Ts iguais, vai determinar o km real suportado pelo mesmo. É importante para saber se os pneus estão sendo devidamente alinhados, balanceados, e se as trocas de pneus estão ocorrendo por negligencia e mau uso do condutor.	Secretário de Administração E coordenador do departamento de frotas	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Não atendido.</b> O Controle de lançamento do Pneu referente a custo existe, mas o controle de vida útil e qualidade do pneu não está sendo utilizado, no decorrer de sua utilização no veículo ou máquina.  <b>Em anexo constam fotos de pneus de E.Ts que não foram marcados. Registro fotográfico de 30/11/2022.</b>	Os controles estão instituídos nos anexos da Instrução Normativa SGF nº 01/2009, versão 04, após a nova atualização proposta por esta UCI, permanecerá na versão 05. Entretanto não estão sendo aplicados pela equipe de Gestão de Frotas. Esta UCI chama a atenção para o ponto de auditoria nº 23 do Relatório de Auditoria da UCI nº 003/2019 – Gestão de Frotas. <b>É preciso utilizar os controles instituídos pela Gestão.</b>
20	Substituição de marcador elétrico	Substituir o marcador elétrico de pneus, pois o marcador elétrico	Secretário de Administração	29/11/2019 – De	29/02/2020. A equipe de	<b>Atendido.</b>	A Gestão adquiriu um parcador elétrico mais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



		adquirido vem apresentando defeito e pode impossibilitar a execução correta do controle	E coordenador do departamento de frotas	Imediato	Gestão de Frotas deu ciência a UCI sobre a compra do novo marcador em 25/05/2020.	<b>OBS:</b> O marcador foi substituído, mas não está sendo usado devidamente em todas as substituições, conforme demonstrado no quesito 19.	eficiente, da Marca Pneu Mark, PM 1200. Neste marcador além da numeração, é gravado na lateral do pneu, o brasão do município.
21	Alinhamento e Balanceamento	Recomendamos à Gestão avaliar a possibilidade de aquisição de equipamentos, adequações físicas necessárias e capacitação de um servidor, para efetuar os alinhamentos e balanceamentos dos E.Ts da Entidade	Secretário de Administração	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Finalizado. Não atendido pela Gestão, pois tratavasse apenas de uma recomendação da UCI. Este quesito está finalizado.</b>	A Gestão optou por manter os serviços de alinhamento e balanceamento de forma terceirizada.
22	Capacitação de Mecânicos, Eletricistas e condutores.	Capacitar “Treinar” os servidores “Mecânicos” para aprimorar os serviços prestados e melhorar o desempenho da oficina própria; contratar auxiliares ou mecânicos para dar conta da demanda. Capacitar demais funções como: eletricista de E.Ts e condutores.	Secretário de Administração.	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020.	<b>1) NÃO ATENDIDO em 2022;</b> <b>2) ATENDIDO PARCIALMENTE em 2021 - Capacitação apenas para eletricista.</b> <b>3) ATENDIDO em 2020;</b> Servidores que	<b>Os cursos ofertados em 2020 aos mecânicos foram:</b> - <b>Diagnóstico Diesel Cammon Rail</b> – Curso ocorreu no período de 12/08/2020 a 14/08/2020; - <b>Arla 32</b> – Curso ocorreu no período de 10/08/2020 a 11/08/2020; Para o Eletricista: <b>Introdução a Eletricidade Automotiva</b> – Curso ocorreu no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



						concluíram cursos em <b>2020</b> : 1-LUIZ ROGERIO BIFF PASINI - MECÂNICO; 2-RODINALDO SOARES DE OLIVEIRA – ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 3-SANDY ZIBETTI PORTUGUAL – CHEFE DEP. DE MECÂNICA; 4-ALÍRIO WALZBURGER-AUXILIAR DE MECÂNICO.	período de 10/08/2020 a 13/08/2020. <b>Cursos ofertados em 2021:</b> - <b>Formação para Técnico em Ar Condicionado Automotivo realizado entre os dias 07/06/21 a 11/06/21. Certificado Anexo – Ofertado ao Servidor RODINALDO SOARES DE OLIVEIRA – ELETRICISTA DE VEÍCULOS.</b> - <b>2022:</b> Não foi realizado cursos ou capacitações.
23	Custos da oficina própria e tempo gasto por hora/homem.	Acompanhar os custos da oficina mecânica própria e mensurar o tempo gasto por hora/homem para revisões preventivas e serviços de menor complexidade. De preferência que essas análises sejam feitas por sistema informatizado, para facilitar o fluxo, otimizar o tempo e ter eficiência nos controles	Secretário de Administração	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Não atendido.</b>	O sistema de custos do Software Agili não foi adequado e aprimorado até o momento.  <b><i>Obs: Durante o Ex. de 2022 foram gastos com o código 3.3.90.39.05-SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ de empresa do Profissional Eng. Mecânico Sandy Z. Portugal o valor de R\$ 25.500,00 mensais, acumulando até setembro o</i></b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



							<b>valor de R\$ 229.500,00.</b> <b>Os pagamentos relativos ao exercício de 2021 totalizaram R\$ 193.836,00, sendo que a partir de 06/2021 o valor mensal passou a ser R\$ 25.500,00.</b>
<b>24</b>	Fornecimento de EPIs/EPCs mecânicos e eletricitistas.	de para e Fornecer rigorosamente os EPI – Equipamentos de Proteção Individual para os mecânicos da oficina própria e eletricitistas, como luvas adequadas, botas, óculos, macacões e o que mais for necessário. Após o fornecimento, oferecer capacitação através de um técnico em segurança do trabalho, para a correta utilização dos EPIs	Secretário de Administração	de 29/11/2019 – De Imediato	30/09/2019	<b>Atendido parcialmente.</b> - ATA nº 100 de agosto de 2021; - ATA nº 097 de novembro de 2022. <u>Relembrando:</u> A UCI realizou uma Auditoria e orientou a Gestão acerca da elaboração de PPRA e PCMSO, através do Relatório de Auditoria nº 02/2020/UCI, protocolada em 20/07/2020. Aguardando providência.	Os EPIs estão sendo providenciados. No entanto, é recomendado instituir o PPRA e PCMSO para atender a segurança e saúde dos trabalhadores, servidores públicos. Os EPCs ainda precisam melhorar, mas para isso é preciso acompanhamento de um Engenheiro ou técnico de Segurança do Trabalho. Atenção para as obrigações do E-social acerca da SST, grupo 4 - Recomendado na Auditoria no RH nº 03/2021/UCI, pag. 55 a 57.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



25	Concluir a nova licitação para o levantamento e avaliação total da frota ou Relização pelo próprio Ente.	Concluir a nova licitação para o levantamento e avaliação total da frota pública de E.Ts inservíveis e sucatas. Posteriormente concluir o projeto do leilão para dar finalidade aos bem que estão no pátio da Secretaria de Obras, desvalorizando diariamente	Secretário de Administração	de 29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	<b>Não atendido.</b> O processo foi iniciado no entanto ainda não foi concluído e o leilão propriamente dito não foi efetuado.	O Pregão Presencial nº 079/2019 apresentava objeto “contratação de empresa para levantamento patrimonial/inventário móveis e imóveis. A vencedora tinha responsabilidade de identificar e avaliar com base em pesquisa de preços, os bens considerados inservíveis, ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis. Entretanto o certame teve impugnação e não foi homologado. Depois disso, a Gestão optou por fazer o levantamento com os próprios servidores públicos, principalmente os auxiliares de sala da Educação, que estavam impossibilitados de atuar na função devido a pândemia , mas que foram realocados para outras secretarias para exercer o levantamento patromonial. O processo de localização dos bens, emplaquetamento ou reemplaqueamento não foi concluído. Em andamento, e pós concluído esse processo, a gestão deverá proceder com as avaliações de mercado e posteriormente, o leilão.
----	--	---	-----------------------------	-----------------------------	------------	--	---



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



### **Considerações finais**

Esta Controladoria Interna vem monitorando o trabalho da equipe de Gestão de Frotas durante o exercício de 2022, até o 3º Trimestre de 2022.

Considerando a nova Gestão (2021-2024), está gerindo e tomando providências acerca das obrigações deixadas pela Gestão antecessora, sobre os pontos não atendidos do Plano de Ação da Gestão de Frotas, mesmo que extemporaneamente, para que não fiquem sem o devido cumprimento.

Podemos afirmar que os gastos com a Frota pública Municipal representa parte considerável do comprometimento do orçamento público municipal, consumindo as suas Receitas Correntes, e por isso precisa de atenção especial do Gestor, acerca da melhoria e em alguns pontos citados no relatório, da acriação/aplicação de controles, sugeridos pela Controladoria, e que não foram sanados pela Administração da Gestão anterior de forma tempestiva.

Esclarecemos que não depende somente da cobrança da Autoridade Máxima, sobretudo, é fundamental o comprometimento de cada responsável pelo sistema administrativo de Frotas da Entidade, a fim de atender a cada ponto que precisa de aprimoramento.

A seguir esta Controladoria Interna apresentará, apensado a este relatório, o registro fotográfico, bem como, documentos e telas, relativas ao trabalho de monitoramento realizado até o 3º trimestre de 2022.

Como de costume, a avaliação da Controladoria sobre o cumprimento do plano de ação do Gestor, se vale do critério de Status:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



***Atendido, Atendido Parcialmente e Não Atendido. Considera-se sanado apenas o critério Atendido.***

Como fundamentação legal, cito a RN nº 15/2017 do TCE-MT, que aprova a Matriz de Riscos e Controles – MCR aplicável nos processos de Gestão de Frotas dos Entes fiscalizados.

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2017 – TP do TCE-MT:**

**Art. 2º** Compete aos gestores dos entes implementar e garantir a efetividade, de forma contínua e permanente, dos controles internos definidos na MRC, visando mitigar os riscos associados a cada atividade.

**Art. 3º** Compete ao responsável pela Unidade de Controle Interno (UCI) da entidade avaliar a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos definidos na MRC.

**Art. 6º** A responsabilização em face das deficiências detectadas nos controles internos dos processos de Gestão de Frotas deverá ser avaliada de forma individualizada, observando-se as competências dos agentes públicos envolvidos.

**Parágrafo único.** O titular da UCI apenas deverá ser responsabilizado quando as deficiências decorrerem de conduta vinculada às competências precípuas da UCI, especialmente no que tange à avaliação da existência, da adequação e da efetividade dos controles internos.

Por último, concluo este **Relatório de Monitoramento da UCI, até o 3º trimestre de 2022**, acerca da execução do Plano de Ação da Autoridade Máxima, reativo a Gestão de Frotas – Relatório de Auditoria da UCI nº 003/2019, e aproveito para **solicitar agendamento para apresentação do Relatório ao Prefeito e demais interessados.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**Prazo para atendimento do plano de ação: Contínuo**

***(monitoramento da UCI será periódico, podendo ser trimestral ou semestral).***

Respeitosamente.

**Francis Regis Leon Miron**

Controlador Interno

Controladoria Interna do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



## **ANEXOS**

# **REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS VISITAS REALIZADAS PELA CONTROLADORIA INTERNA – MONITORAMENTO DA PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS 2022 – Até o 3º Trimestre:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**Almoxarifado central de peças acessórios e acesso a sala de Gestão de Frotas da Prefeitura de Paranaíta:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



**Estoque de pneumáticos: Pneus ainda sem marcação de controle.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

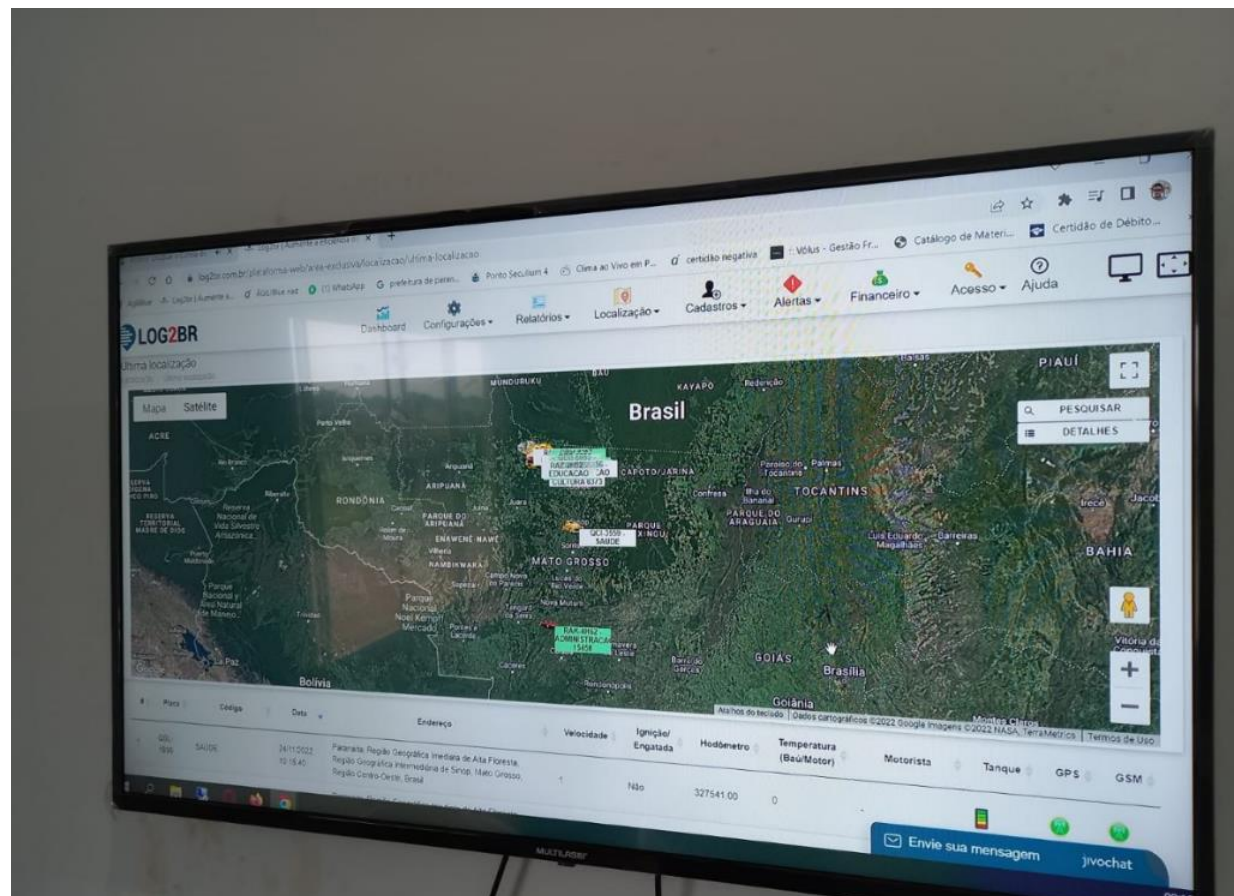
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



Rastreamento veicular em tempo real: <https://www.log2br.com.br/> na sala de Gestão de Frotas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



## Rastreamento veicular em tempo real – tela do sistema log2br

**LOG2BR** Dashboard Configurações Relatórios Localização Cadastros Alertas Financeiro Acesso Ajuda

Última localização  
Localização / Última localização

Mapa Satélite

Google A

#	Placa	Código	Data	Endereço	Velocidade	Ignição/Engatada	Hodômetro	Temperatura (Bau/Motor)	Motorista	Tanque	GPS	GSM
1	NPJ-2109	EDUCACAO	14/12/2021 17:18:17	Paranaíta, Microrregião de Alta Floresta, Mesorregião Norte Mato-Grossense, MT, Região Centro-Oeste, Brasil	37	Sim	0	0	-			
2	QBW-6497	SAUDE	14/12/2021 17:17:44	MT-320, Nova Canaã do Norte, Microrregião do Coidar, Mesorregião Norte Mato-Grossense, MT, Região Centro-Oeste, Brasil	98	Sim	337803.00	0	-			
3	QCC-8352	OBRAS 13037	14/12/2021 17:17:35	Paranaíta, Microrregião de Alta Floresta, Mesorregião Norte Mato-Grossense, MT, Região Centro-Oeste, Brasil	5	Sim	0	0	-			
4	QCI-3559	SAUDE	14/12/2021 17:17:34	Paranaíta, Microrregião de Alta Floresta, Mesorregião Norte Mato-Grossense, MT, Região Centro-Oeste, Brasil	38	Sim	62812.00	0	Antonio da Silva			
5	NJV-2695	ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA 29	14/12/2021 17:17:33	Paranaíta, Microrregião de Alta Floresta, Mesorregião Norte Mato-Grossense, MT, Região Centro-Oeste, Brasil	0	Não	155150.00	0	SANDRIELN MAIARA SOARES DE OLIVEIRA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**Rastreamento veicular instalado no veículo**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



## **Controle – Sala da Gestão da Frota Municipal - Equipe**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



## Painel - Controle de Diários de Bordo por E.T. e por Secretaria

The image shows a large control panel for logbooks, divided into two main sections: 'SAÚDE' (Health) and 'AGRICULTURA' (Agriculture). Each section contains a grid of columns representing different departments or units, and rows representing individual logbook entries. The entries are handwritten in blue ink. The 'SAÚDE' section includes columns for various health-related units, while the 'AGRICULTURA' section includes columns for agricultural units. The panel is mounted on a wall, and a desk with a computer monitor and keyboard is visible in the foreground.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

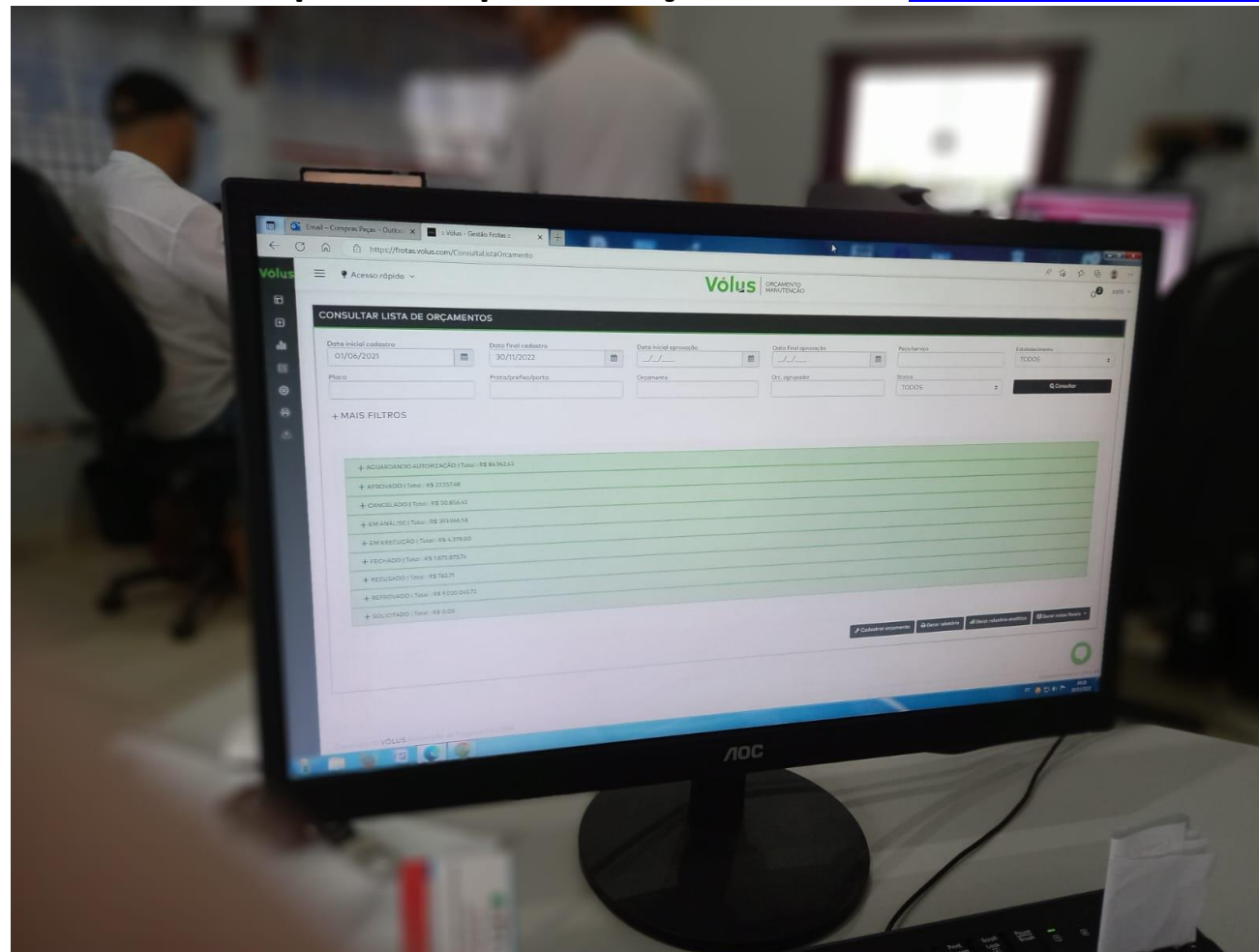
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



Sistema informatizado para Compra de Peças – Vólus - <https://frotas.volus.com/>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



### Sistema informatizado para Compra de Peças – Manutenção – Obtenção de Orçamentos

Status por Placa: aguardando autorização; aprovado; cancelado; em análise; em execução; fechado; recusado; reprovado e solicitado.

Status	Total (R\$)
+ AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO	84.962,42
+ APROVADO	27.557,48
+ CANCELADO	50.856,42
+ EM ANÁLISE	393.966,58
+ EM EXECUÇÃO	4.378,00
+ FECHADO	1.875.873,74
+ RECUSADO	763,71
+ REPROVADO	9.020.045,72
- SOLICITADO	0,00

ID	Placa	Descrição	Valor	Data
5210011	5210011	KANDYB3	0,00	18/11/2022 16:24:32
5210256	5210256	QCL2042	0,00	24/11/2022 09:37:05
5270007	5270007	OBN4359	0,00	24/11/2022 09:27:58
5270008	5270007	OBN4359	0,00	24/11/2022 09:27:04
5270009	5270007	OBN4359	0,00	24/11/2022 09:27:07
5270010	5270007	OBN4359	0,00	24/11/2022 09:27:08
5270013	5270007	OBN4359	0,00	24/11/2022 09:27:04
5270014	5270007	OBN4359	0,00	24/11/2022 09:27:04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



## **Lavador de E.Ts da Organização – A estrutura continua a mesma - precária**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



**Atual estrutura da Borracharia Própria – não teve melhora.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

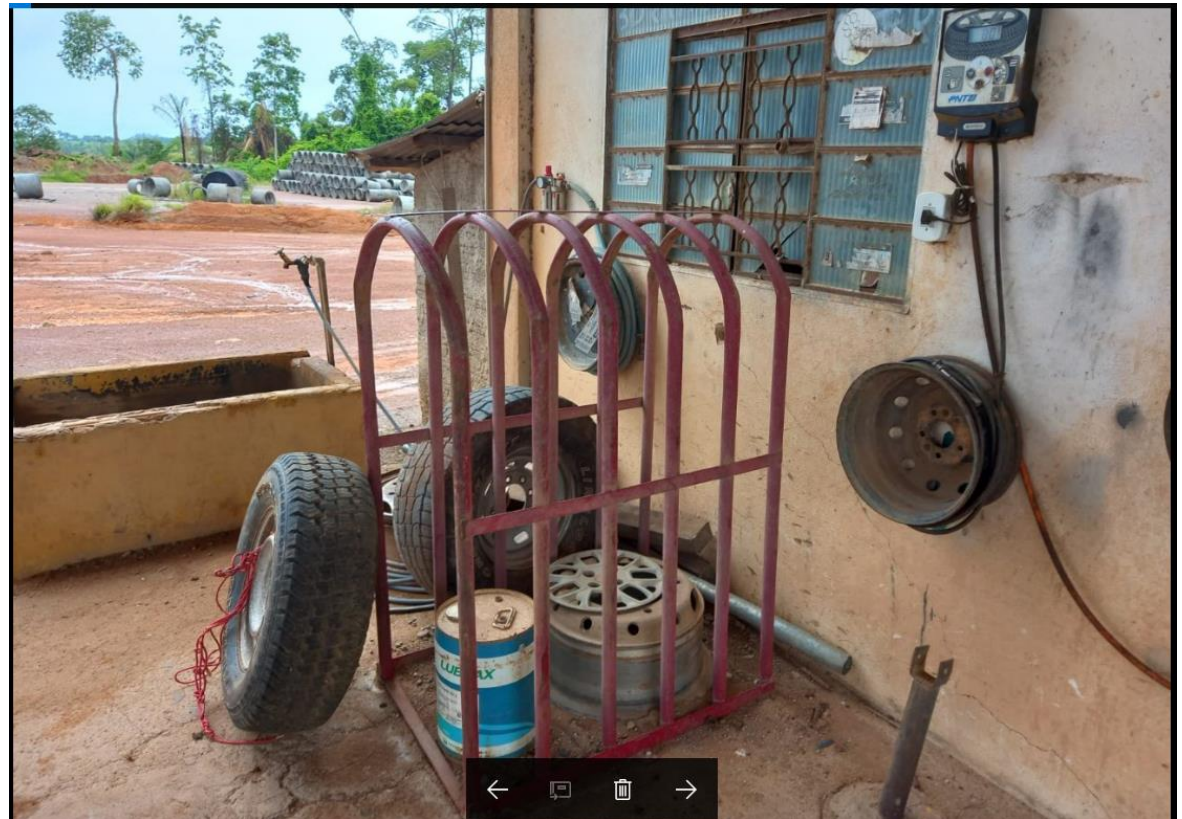
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



### **Gaiola de segurança para encher pneus com calibrador automático.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

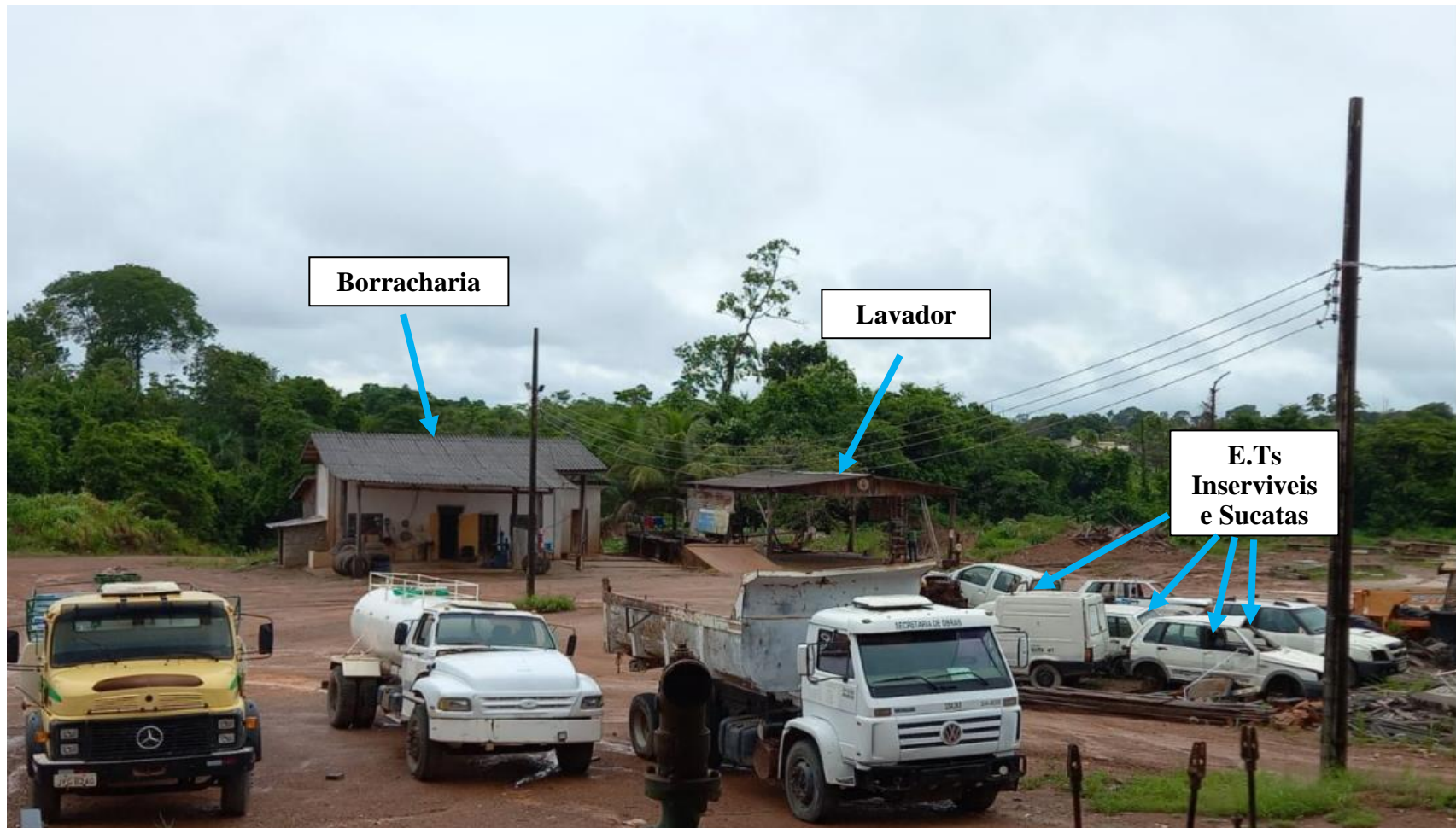
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**Pátio da Secretaria de Obras**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



### **Garagens dos E.Ts – Secretaria de Obras:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



**Garagens dos E.Ts – Secretaria de Obras: Não houve construção de mais garagens.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



### **Estrutura da Oficina Própria – Não apresentou evolução significativa**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**Estrutura da Oficina Própria – Não apresentou evolução e melhora.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**A Rampa estreita para troca de óleo, continua a mesma - não foi construída estrutura nova.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



**A Rampa estreita para serviços, continua a mesma, não foi construída estrutura nova.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**Bancada para lavar peças – Não apresentou adequação, ou seja, continua a mesma estrutura.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**Oficina própria—caixa coletora descarte de resíduos poluentes – óleos, lubrificantes e graxa dos componentes e peças dos E.Ts.**

**Continua sem adequação.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

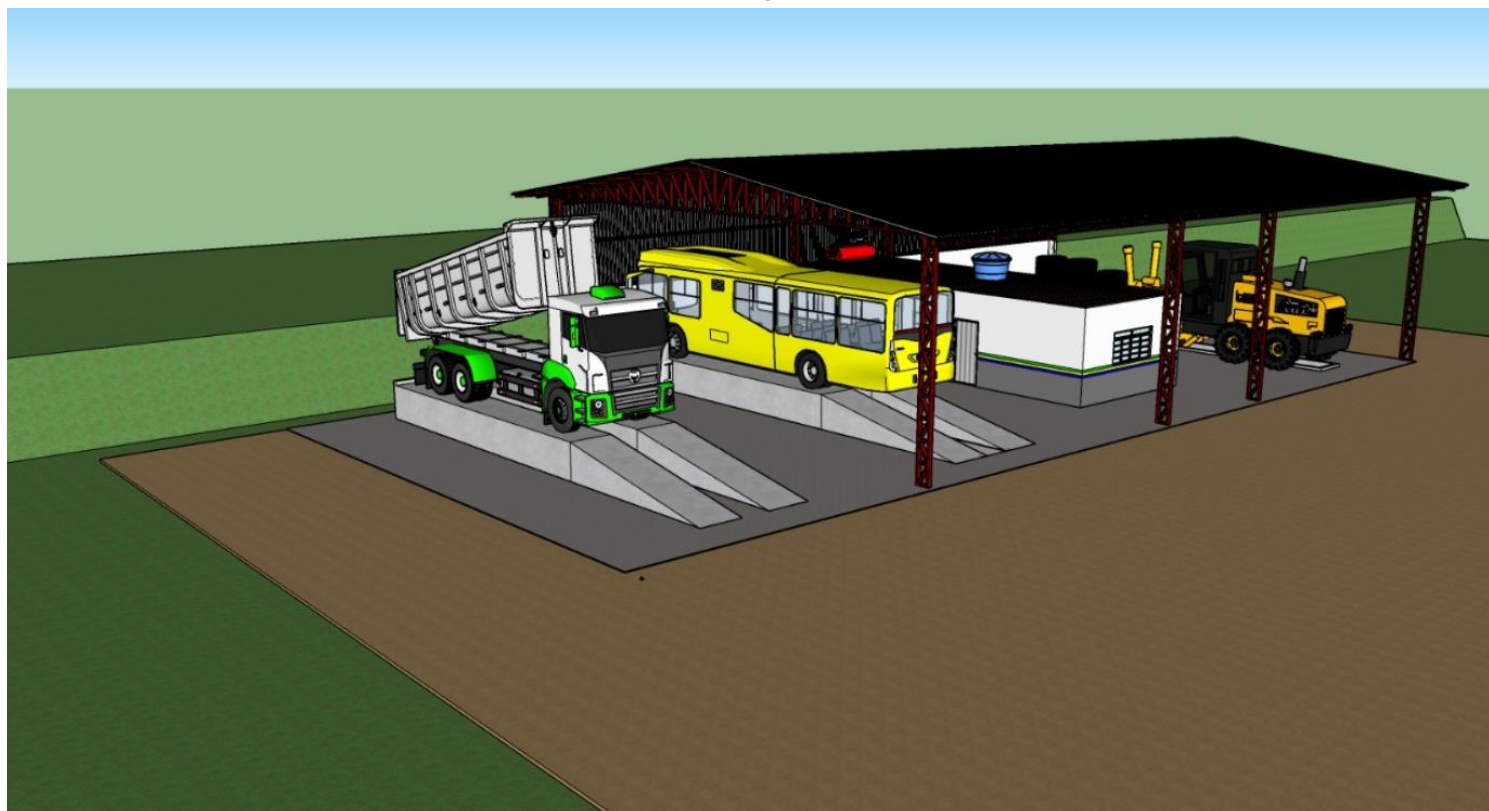
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**ESTUDO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DA BORRACHARIA E LAVADOR - SECRETARIA DE OBRAS DE PARANAÍTA: Sem execução até o momento.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO


CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



Estudo arquitetônico – ART do Eng. Cível Sr. Alex Oscar de Souza – Agil Construções – de 06/2020.

Página 1/1

 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MT** **ART DE OBRA/SERVIÇO**  
**1220200071743**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT**

1. Responsável Técnico:

<b>ALEX OSCAR DE SOUSA</b>	RNP: 1713572745
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 141259
Empresa Contratada: AGIL CONSTRUÇÕES	Registro: 28427

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA	CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12	
Rua: RUA ALCEU ROSSI	Bairro: CENTRO	Número: S/N
Cidade: PARANAÍTA	UF: MT	País: Brasil
Contrato: 067/2019	Celebrado em: 19/07/2019	CEP: 78.590-000
Valor: R\$ 6.500,00	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
VIA 3	CENTRO	0	PATIO SECRETARIA DE OBRAS PARANAÍTA	PARANAÍTA	MT	BRA	78.590-000	009°40'00.00" S 056°28'00.00" O

Data de Início: 19/07/2019      Previsão Término: 19/07/2020      Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO      Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAÍTA      CPF/CNPJ: 03.239.043/0001-12

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Estudo Arquitetônico	de imóveis		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AO ESTUDO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DA BORRACHARIA E LAVADO SECRETARIA DE OBRAS DE PARANAÍTA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



## Documentos emitidos pela UCI: Reiterada pelo Memorando nº 050/2022

CNPJ 03.239.043/0001-12  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

**RECOMENDAÇÃO Nº 014/2020/UCI**

**Assunto:**  
*Atualização da Instrução Normativa – Sistema de Gestão de Frotas nº 01/2009, para nova versão nº 05.*

**Data:** 09 de Outubro de 2020.

**Interessada:** Gabinete do Prefeito / Secretaria de Administração e Demais interessados no que couber.

Esta UCI vem cumprimenta-los e apresentar minuta de atualização da Instrução Normativa do SGF nº 01/2009, para a versão 05. Após testes na prática, esta UCI vem recomendar a inclusão de dois novos anexos, sendo eles:

**Anexo nº VI – Notificação para infração de trânsito;**  
**Anexo nº IX – Matriz de Risco e Controle - Gestão de Frotas;**

Esta UCI fez testes práticos juntamente com a equipe de Gestão de Frotas da Saúde, sobretudo com os motoristas que originou alterações no Anexo nº III, de Check list de Manutenção Operacional dos E.Ts.

Solicitamos que após análise dos interessados, e se aprovada, proceda a publicação do Ato e nova versão. Após isso, solicito que informe a UCI para atualizar a I.N. junto ao portal institucional e transparência.

Esta é a recomendação que temos a apresentar. A Minuta completa está anexa a este documento.

Francis Regis Leon Miron  
Controlador Interno / Chefe da UCI  
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018

Assunto de Assunto: FRANCIS LEON MIRON  
Data: 2020-10-09 14:58:19

Prefeitura de Paranaíta  
Recebido em 09/10/2020  
Controladoria

Prefeitura de Paranaíta  
Recebido em 10/10/2020  
Sec. Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



### Recomendação nº 14/2020/UCI reiterada aguardando resposta:



ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



### **MEMORANDO N° 050/2022**

Ao  
**Exmo. Sr. Osmar Antônio Moreira**  
Chefe do Executivo Municipal  
C/c: Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Proposta de atualização da Instrução Normativa do Sistema de Gestão de Frotas.

Considerando a necessidade de monitoramento pela UCI sobre a execução do plano de ação do Prefeito acerca da Gestão de frotas, Projeto Aprimora do TCE-MT, venho por meio deste, reiterar a recomendação nº 014/2020, ao Gestor da época, e que se mantém pendente até o momento, referindo-se a proposta de atualização da Instrução Normativa SGF nº 01/2009, para a versão 05, onde serão acrescentados e disciplinados assuntos importantes, a exemplo da Notificação de multa/infrações de trânsito e criação da Matriz de Riscos e Controle da Gestão de Frotas Municipal.

Sem mais, coloco-me a disposição para apresentar a minuta da referida instrução normativa e esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Paranaíta/MT, 25 de novembro de 2022.

FRANCIS  
REGIS LEON  
MIRON:998  
83937172

Assinado de forma digital por FRANCIS REGIS LEON  
MIRON:9988393717  
2  
Dados: 2022.11.25 15:40:56 -04'00'

Francis Regis Leon Miron  
Controlador Interno



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



Controle de Pneumáticos não efetuado na integralidade. Esta sendo usada a marcação de pneus, mas não se usa o controle de substituição e vda útil em planilha.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



Nova Estrutura do Escritório da Sec. de Obras e Viação Pública – Localizado no pátio onde estão as garagens das máquinas e demais E.Ts, no mesmo local encontra-se localizados a borracharia, oficina própria e lavador próprio.



Novo prédio sede da da Secretaria



Recepção da Sec. de Obras



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



### **Nova Estrutura do Escritório da Secretaria de Obras e viação pública**

Banheiros da nova sede – Novo escritório da Sec. de obras.



Sala de controle de chaves dos E.Ts e monitoramento das câmeras dispostas pelo pátio da Secretaria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**Nova Estrutura do Escritório da Secretaria de Obras e viação pública (falta pintura).**

Nova sala de reuniões – Novo escritório da Sec. de obras.

Corredor de acesso as salas de reunião, do Secretário, recepção, cozinha. banheiros etc...

Nova sala do Secretário de Obras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



### **Nova Estrutura do Escritório da Secretaria de Obras e viação pública**

Uma das salas de Controle da Frota.



Cozinha da nova Sede da Secretaria





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



**As instalações do antigo depósito foi reformado e readequado para atender como local de descanso dos motoristas.**

Local de descanso com cozinha, banheiro e sala de descanso.



Sala de descanso dos motoristas/condutores



Relógio Biométrico





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Controladoria Interna do Município



### Construção de Estrutura adequada para descanso dos motoristas

Prédio - local de descanso dos motoristas/condutores



Cozinha do local usado para descanso dos motoristas/condutores e demais Servidores.



Bebedouro e Máquina de Café – Para uso dos Servidores da Secretaria.



Banheiro para os Servidores da Secretaria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**Controladoria Interna do Município**



**Servidor da Secretaria, fazendo manutenção em E.T. usando EPIs**

